



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 02/2019

INTERESSADO: MJ ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Em resposta ao recurso interposto tempestivamente pela MJ ENGENHARIA LTDA. em relação ao resultado da análise das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 02/2019, apresenta-se a resposta, a seguir:

- Atestado 01 - Elaboração do Projeto de Engenharia do Sistema de abastecimento de Água para o município de Nova Hartz/RS, nas páginas 206 e 207; e

De fato o atestado consta nas páginas citadas, porém, quanto à CAT apresentada à página 208, consta na descrição dos serviços realizados a elaboração dos projetos dos **sistemas de esgotamento sanitário** dos municípios de Santa Maria de Herbal, Capela de Santana, Sertão Santana, Coxilha Velha, Araricá e Nova Hartz, ou seja objeto divergente do Atestado apresentado às páginas 206 e 207. Assim, a solicitação não foi atendida.

Pontuação mantida. Recurso Indeferido.

- Atestado 2 - Elaboração do Projeto de Engenharia de Sistema de esgotamento sanitário para o município de Cristal/RS, nas páginas 210 e 211.

Quanto ao atestado referente a projeto de esgotamento sanitário do município de Cristal/RS, apresentado às páginas 210 e 211, a CAT, apesar de não discriminar as atividades técnicas e a descrição correspondente e nem a qual município se refere, a solicitação foi atendida, após a verificação da ART nº 4811868 no sítio do CREA/RS.

Pontuação alterada. Acréscimo de um ponto.

CONCLUSÃO

Isto posto, acolho parcialmente o recurso interposto pela requerente.

Em 04/10/2019

Leonardo Góes
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 02/2019

INTERESSADO: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Em resposta ao recurso interposto tempestivamente pela EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. em relação ao resultado da análise das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 02/2019, apresenta-se a resposta, a seguir:

ITEM 01 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA

- Conceituação sobre Saneamento Básico, Política de Saneamento Básico, Plano Municipal de Saneamento Básico, funções de gestão, bases legais federal e estadual do saneamento básico, a natureza pública do saneamento básico e contexto atual de desafios.
- A legislação e o processo de planejamento, elementos intrínsecos ao planejamento, os fundamentos do plano de saneamento básico, o processo de elaboração do plano de saneamento básico, inter-relações com outros planos e importância do controle e participação social.
- Situação atual quanto à prestação de serviços de saneamento básico na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando os índices de cobertura de cada componente do saneamento básico; principais dificuldades e problemas; tendências de expansão e adensamento territorial na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando a evolução da projeção populacional e o consumo de água, geração de esgoto, geração de resíduos sólidos, grau de urbanização e conseqüente impermeabilização do solo e possíveis problemas em drenagem urbana atendendo o horizonte da proposta do Plano; Apresentar diretrizes, ações e critérios gerais de planejamento com seus respectivos parâmetros básicos dos componentes do saneamento para a área de abrangência do plano.

RESPOSTA:

Em resposta aos questionamentos da empresa, informa-se que as análises de cada Proposta foram feitas individualmente, por equipe multidisciplinar, considerando que, o Edital do Processo Licitatório determina como critério de pontuação, análise subjetiva e comparativa. Deste modo, as pontuações foram baseadas nestes critérios e inferidas as notas. Neste aspecto, observa-se no quadro das pontuações que sempre a empresa melhor avaliada obtém uma nota maior, não necessariamente a pontuação máxima, e a partir desta as demais empresas foram sendo pontuadas de acordo com o conteúdo, forma de apresentação, nível de informações, qualidade dos textos, etc.

Da re-análise verifica-se que a pontuação atribuída ao referido item está em consonância com o conteúdo da Proposta Técnica apresentada, principalmente quando comparado com as Propostas Técnicas das demais licitantes.

Pontuação mantida. Recurso indeferido.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

ITEM 02 - PLANO DE EXECUÇÃO

Metodologia

- Descrição detalhada das atividades que serão desenvolvidas para o desenvolvimento dos produtos, em especial à logística das frentes de serviços, a disposição e quantidade de equipamentos e o controle de execução e de suprimentos, conforme escopo estabelecido no Anexo A. Deve-se descrever separadamente, por produto e também o inter-relacionamento entre as atividades para elaboração de cada produto.
- Abordagem dos problemas e dificuldades identificados para a elaboração dos produtos dos Planos.

RESPOSTA:

Da análise da Proposta em tela, constata-se que o conteúdo de cada atividade foi apresentado de forma superficial, sem aprofundamento ou detalhamento. Neste aspecto, observa-se no quadro das pontuações que comparativamente as demais licitantes a Recorrente foi pontuada de acordo com o conteúdo, forma de apresentação, nível de informações e qualidade dos textos apresentados.

Pontuação mantida. Recurso Indeferido.

RESPOSTAS PARA:

Cronograma

No documento ANEXO B – CONDIÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO estão apresentados todos os elementos necessários a serem cumpridos pelas licitantes, inclusive o Quadro 1 – Prazos de entrega de relatórios.

A licitante, à página 38 da sua proposta apenas copiou o modelo de Cronograma apresentado no Edital, sem fazer constar as datas previstas para término de cada atividade, conforme exigido à página 95 do instrumento editalício.

Pontuação mantida. Recurso Indeferido

Recursos Referentes às Instalações e Equipamentos

Quanto ao referido item, à página 39 da sua proposta, o Cronograma de Permanência apresentado pela Recorrente apenas lista, porém não descreve, nem quantifica os equipamentos e instalações a serem utilizados, conforme exigido no item 5.1.2.3, pág 19 do Edital.

Pontuação mantida. Recurso Indeferido.

ITEM 03 - EQUIPE TÉCNICA - ET

Para a Assistente Social indicada, o Edital exige mobilização, organização e sensibilização em "Coordenação de equipe de atividades de elaboração de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

plano de saneamento.

Dos atestados apresentados, apenas o da Prefeitura de Palmeiras de Goiás atende à função de Coordenação.

Pontuação alterada de zero para 01 (um) ponto. Deferido parcialmente.

ITEM 04 - EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA LICITANTE - EAL

RESPOSTA:

Exige o Edital para elaboração de projetos de SAA e SES o seguinte:

Atestados relativos à elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições, avaliação socioambiental e avaliação econômica e financeira.

Atestados relativos à elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições, avaliação socioambiental e avaliação econômica e financeira.

Informa a licitante: *Todos os atestados avaliados nesse edital podem ser enquadrados como estudos, além de projetos, uma vez que todo projeto envolve estudo preliminar e concepção. Dessa forma, para o ato licitatório apresentamos atestados que comprovam a experiência da licitante em Relatórios Ambientais Simplificados (RAS) para Implantação de projetos de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário.*

Ora a informação apresentada pela Licitante não contempla projetos e sim RAS para **implantação de projetos**, portanto a solicitação do Edital não foi atendida.

Pontuação mantida. Recurso indeferido.

CONCLUSÃO

Isto posto, **acolho parcialmente** o recurso interposto pela requerente.

Em 04/10/2019

Leonardo Góes
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 02/2019

INTERESSADO: FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Em resposta ao recurso interposto tempestivamente pela FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA em relação ao resultado da análise das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 02/2019, apresenta-se a resposta, a seguir:

ITEM 01 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA

- Conceituação sobre Saneamento Básico, Política de Saneamento Básico, Plano Municipal de Saneamento Básico, funções de gestão, bases legais federal e estadual do saneamento básico, a natureza pública do saneamento básico e contexto atual de desafios.
- A legislação e o processo de planejamento, elementos intrínsecos ao planejamento, os fundamentos do plano de saneamento básico, o processo de elaboração do plano de saneamento básico, inter-relações com outros planos e importância do controle e participação social.
- Situação atual quanto à prestação de serviços de saneamento básico na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando os índices de cobertura de cada *componente do saneamento básico*; *principais dificuldades e problemas*; tendências de expansão e adensamento territorial na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando a evolução da projeção populacional e o consumo de água, geração de esgoto, geração de resíduos sólidos, grau de urbanização e conseqüente impermeabilização do solo e possíveis problemas em drenagem urbana atendendo o horizonte da proposta do Plano; Apresentar diretrizes, ações e critérios gerais de planejamento com seus respectivos parâmetros básicos dos componentes do saneamento para a área de abrangência do plano.

RESPOSTA:

Em resposta aos questionamento da empresa, informamos que as análises de cada Proposta foram feitas individualmente, por equipe multidisciplinar, considerando que, o Edital do Processo Licitatório determina como critério de pontuação, análise subjetiva e comparativa. Deste modo, as pontuações foram baseadas nestes critérios e inferidas as notas. Neste aspecto, observa-se no quadro das pontuações que sempre a empresa melhor avaliada obtém uma nota maior, não necessariamente a pontuação máxima, e a partir desta as demais empresas foram sendo pontuadas de acordo com o conteúdo, forma de apresentação, itemização dos itens solicitados, nível de informações, dados atuais, qualidade dos textos, etc.

Pontuação mantida. Recurso indeferido.

ITEM 02 - PLANO DE EXECUÇÃO

Metodologia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

- Descrição detalhada das atividades que serão desenvolvidas para o desenvolvimento dos produtos, em especial à logística das frentes de serviços, a disposição e quantidade de equipamentos e o controle de execução e de suprimentos, conforme escopo estabelecido no Anexo A. Deve-se descrever separadamente, por produto e também o interrelacionamento entre as atividades para elaboração de cada produto.
- Abordagem dos problemas e dificuldades identificados para a elaboração dos produtos dos Planos.

RESPOSTAS:

As empresas foram pontuadas de acordo com o conteúdo, forma de apresentação, itemização dos itens solicitados, nível de detalhamento da metodologia aplicada nas diversas etapas de elaboração do PMSB nos 13 municípios, bem como a abordagem dos problemas e dificuldades identificados para elaboração dos produtos do Plano.

Neste item a empresa Faveni fez uma exposição das atividades que serão desenvolvidas de forma sucinta não abordando de forma detalhada todos os itens. Aborda itens que não foram solicitados no Termo de Referência como: cinco oficinas de apresentação dos produtos. Nos itens referentes as oficinas a empresa confunde as etapas onde as mesmas serão realizadas e as denominam de: 1º Seminário com comitês para treinamento e apresentação e discussão do Produto B; 2º Seminário - Apresentação do Produto C.

Enquanto que o Edital TP 02/2019 no item 5.3.1 do ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O APOIO TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE CACULÉ, CAETANOS, CANDIBA, CORDEIROS, DOM BASÍLIO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, MATINA, MUCUGÊ, NOVA CANAÃ, PALMAS DE MONTE ALTO, PIRIPÁ, RIBEIRÃO DO LARGO E TANQUE NOVO orienta que: "A Contratada deverá realizar Oficinas de Trabalho, com carga horária de 08 horas, em cada município. Será um evento para a fase de diagnóstico e outro para a fase de prognóstico e de priorização de objetivos e/ou programas".

Na metodologia também não foi mencionado nada sobre a Consulta Pública que deverá ser realizada 15 dias antes da Audiência Pública conforme pág. 40/137 do Edital TP 02/2019 "*Por fim, há a realização de consultas e audiências públicas, conforme §5º do art. 19 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, que estabelece ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem. Após a validação do diagnóstico, prognóstico e do planejamento estratégico – cenários, planejamento das intervenções, programas, projetos e ações, os Relatórios Sínteses Preliminares das propostas do PMSB deverão ser apresentados em audiência pública, após consulta pública na internet.*

A consulta pública com a versão preliminar do PMSB será disponibilizada em locais de acesso ao público e na internet (página oficial da Prefeitura e da SIHS) para apreciação, consulta e proposição de sugestão pelos interessados. Os documentos deverão ser disponibilizados em via impressa na sede da Prefeitura e na Câmara de Vereadores. A publicidade dos Relatórios Sínteses Preliminares das propostas do PMSB deverão ser realizadas, no mínimo, 15 dias antes da realização da Audiência Pública."

Não foram abordados de forma clara os **problemas e dificuldades** identificados para a elaboração dos produtos dos Planos.

Pontuação mantida. Recurso indeferido.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

Cronograma

No documento ANEXO B – CONDIÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO estão apresentados todos os elementos necessários a serem cumpridos pelas licitantes, inclusive o Quadro 1 – Prazos de entrega de relatórios.

O Cronograma segue a metodologia apresentada, a qual não atende alguns itens do Edital como: Oficinas na fase de diagnóstico e na fase de prognóstico, consulta pública (que deve ser antes da audiência pública). Apresenta realização de oficinas que não são solicitadas no edital. A entrega do Produto A está em um prazo menor que o proposto no Edital.

Pontuação mantida. Recurso indeferido.

Recursos Referentes às Instalações e Equipamentos

Como a análise das propostas levaram em consideração o quanto solicitado no Edital, além do cronograma relativo ao item, a empresa deveria apresentar ilustrações e quantitativos dos recursos que serão utilizados.

Pontuação mantida. Recurso indeferido.

Fluxograma

No documento ANEXO B – CONDIÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO estão apresentados todos os elementos necessários a serem cumpridos pelas licitantes, inclusive o Quadro 2 – Prazos de entrega de relatórios.

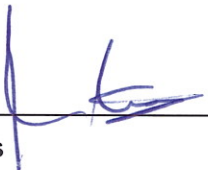
No fluxograma apresentado pela Faveni não fica claro a data de entrega na escala gráfica em que os mesmos são apresentados. A data de entrega de alguns produtos pela leitura do gráfico estão incompatíveis com o cronograma apresentado. O Fluxograma apresenta 425 dias, onde o produto K é apresentado neste dia e o prazo de execução do trabalho corresponde a 14 meses (420 dias).

Pontuação mantida. Recurso indeferido.

CONCLUSÃO

Isto posto, **não acolho** o recurso interposto pela requerente.

Em 04/10/2019



Leonardo Góes

Secretário



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO